



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA G.P. Nº 409/2011**

**São Luís, 17 de agosto de 2011.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o MEMO GABVICE Nº 65/2011, oriundo do gabinete da Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora Ilka Esdra Silva Araújo e o que consta no P. A. nº 1576/2011,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 404/2011, de 11/8/2011, que concedeu 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da reunião com os Gestores da Conciliação dos Tribunais Regionais do Trabalho, no dia 22/8/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**